

| | 0 | Área de formação | Postos d | e trabalho c | cupados | Postos | de trabalho recrutar | vagos/a | |
|--|---------------------------------|------------------------------------|----------|-----------------------|-------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|-----|
| Atribuições / Competências / Actividades | Cargo / carreira / categoria | académica e/ou profissional | | Tempo Determi n | Comissa o Servico | | | Comissa o Servico | OBS |
| GABINETE DE AF | OIO AOS ELEITO | S (GAE) | | | | | | | |
| Assessoria técnica aos eleitos locais, designadamente, acompanhamento de projetos estruturantes (promoção do investimento, investigação e desenvolvimento, e desenvovimento económico); coordenação da área da informação e comunicação municipal e da área de sensibilização ambiental; apoio técnico e acompanhamento aos investimentos na área do abastecimento de água, saneamento de águas residuais. | Técnico Superior | Engenharia de Recursos Hídricos | 1 | | | | | | |
| Assessoria técnico-administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; preparação, organização e encaminhamento de todo o expediente dos eleitos; ligação com os órgãos colegiais do município e freguesias; ligação aos organismos e entidades | Assistente técnico | | 1 | | | | | | (a) |
| em que o município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do presidente e vereadores, audiências e cumprimento de ações agendadas. | Assistente operacional | | | | | 1 | | | (b) |
| | | Soma GAE | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| GABINETE DE COMUNIÇAÇÂ | O, IMAGEM E MU | JLTIMÉDIA (GCI | M) | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções no âmbito da comunicação social; elaboração e organização de documentação relativa ao concelho; organização e preparação da informação municipal destinada a | T(| Comunicação social | 1 | | | | | | |
| divulgação; assegurar a edição do boletim municipal e folhas informativas da Câmara; coordenar a informação e imagem do município na internet; leitura, análise e recorte da imprensa nacional, regional ou local; estabelecer as comunicações que forem definidas como necessárias com a comunicação | Técnico superior | Artes Plásticas e Multimédia | | | | 1 | | | |
| social; aplicação de novas tecnologias na captação e processamento da imagem; levantamento, tratamento e arquivo de fundos video-fotográficos. | Assistente técnico | Animação sociocultural | 1 | | | | | | |
| Apoio operacional às atividades do gabinete, designadamente, na cobertura, desenvolvimento e divulgação de iniciativas organizadas pelos serviços municipais com recurso a meios fotográficos e audiovisuais: distribuição de informação do Município. | Assistente operacional | | 1 | | | | | | |
| | | Soma GCIM | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| GABINETE DE DESENVOLVIME | NTO E PROMOÇÂ | ÁO TURÍSTICA (G | GDPT) | | | | | | |
| Coordenação das atividades do gabinete; desenvolvimento deações no âmbito do planeamento estratégico na área do turismo; representação institucional do município junto das entidades de tutela e parceiros do setor regionais, nacionais e internacionais; desenvolvimento e estruturação de produtos turísticos; coordenação, organização e participação em ações e eventos promocionais nacionais e internacionais; coordenação e apoio à produção de suportes promocionais; coordenação e gestão de conteúdos <i>on-line</i> ; estabelecimento e gestão de parcerias com vista à promoção e comercialização da oferta turística local. | Técnico superior | Sociologia | 1 | | | | | | (g) |



| | Cargo / carreira / | Área de formação | Postos d | e trabalho c | cupados | Postos | de trabalho recrutar | vagos/a | |
|--|------------------------|--|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----|
| Atribuições / Competências / Actividades | categoria | académica e/ou profissional | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | OBS |
| Desenvolvimento de ações no âmbito do planeamento estratégico na área do turismo; representação institucional do município junto das entidades de tutela e parceiros do setor regionais, nacionais e internacionais; representação e co-gestão da plataforma nacional Natura.pt; desenvolvimento e estruturação de produtos turísticos; organização e participação em ações e eventos promocionais nacionais e internacionais, em particular o mercado português e espanhol; assessoria aos empresários locais do setor; apoio á produção de suportes promocionais e na gestão de parcerias com vista à promoção e comercialização da oferta turística local. | Técnico superior | Turismo | 1 | | | | | | (g) |
| Desenvolvimento e estruturação de produtos turísticos, em particular turismo náutico e turismo de natureza (pedestrianismo, BTT e <i>birdwatching);</i> organização e participação em ações/eventos promocioanis nacionais e internacionais; organização e acompanhamento de eventos turisticos e culturais; recolha de dados para o Observatório Local do Turismo; produção e introdução de conteúdos <i>on-line</i> ; funções de marinheiro na embarcação "Vendaval". | Assistente técnico | Animação sociocultural; Carta de marinheiro | 1 | | | | | | (g) |
| Funções de apoio técnico e administrativo; tratamento de correspondência; procedimentos de apoio à contabilidade; gestão das ofertas, vendas e stock de <i>merchandising</i> turístico; apoio na organização e participação em ações/eventos promocionais nacionais e internacionais, em particular para os mercados da Holanda e Bélgica; apoio na organização e acompanhamento de eventos turísticos e culturais. | Assistente técnico | | 1 | | | | | | (g) |
| Condução e manutenção da embarcação "Vendaval"; apoio na logística da organização e acompanhamento de eventos; e tarefas de manutenção e apoio qeral ao qabinete. | Assistente operacional | Carta de marinheiro | 1 | | | | | | (g) |
| | | Soma GEPT | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| GABINETE MÉDI | ICO VETERINÁRIO | O (GMV) | | | | | | | |
| No âmbito da salvaguarda da saúde pública, da saúde e bem-estar animal, da higiene e segurança alimentar, o MVM desenvolve funções de inspeção e controlo hígiosanitário de produtos de origem animal, de estabelecimentos comerciais ou industriais de armazenagem ou comercialização de animais ou produtos de origem animal e de instalações para acolhimento de animais; notificação das doenças de participação obrigatória e adoção das medidas de profilaxia determinadas; elaboração e remessa de informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; participação em campanhas de saneamento ou profilaxia. É a autoridade sanitária veterinária do concelho, nos termos do DL 116/98, de 5 de Maio, e no exercício da sua atividade deve articular-se com a autoridade de saúde humana, assim como com as autoridades policiais e de fiscalização das atividades económicas; o MVM tem a seu cargo a direção e coordenação técnica do canil e gatil municipal. | Técnico Superior | Médico Veterinário | 1 | | | | | | |
| Atividade de auxiliar de serviços gerais para acompanhamento de ações de captura de animais vadios e respetivo acolhimento e tratamento; tratamento dos animais hospedados no canil municipal; limpeza e manutenção das instalações; apoio estreito ao Médico Veterinário Municipal, quer no serviço administrativo de receção e saída de animais, quer no serviço de campo (por exemplo, campanhas sanitárias, feiras de gado, etc). | Assistente operacional | | 2 | | | | | | |
| | | Soma GMV | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |



| | Cargo / carreira / | Área de formação | Postos d | e trabalho d | cupados | Postos | vagos/a | | |
|--|--------------------|--|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---------|-------------------------|-----|
| Atribuições / Competências / Actividades | categoria | académica e/ou profissional | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | OBS |
| GABINETE DE SEGURA | NÇA E PROTEÇÃO | O CIVIL (GSPC) | | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; análise e estudo de situações de grave risco coletivo, tendo em vista a adoção de medidas de prevenção; análise permanente das vulnerabilidades municipais perante situações de risco; acompanhamento da elaboração e promoção da atualização do plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; inventariação e atualização permanente do registo dos meios e dos recursos existentes no concelho com interesse para o serviço; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; planeamento, coordenação e desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção do cumprimento das medidas e ações no âmbito do sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; elaboração, execução e atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; centralização da informação relativa aos incêndios florestais; gestão do perímetro florestal municipal, promovendo, designadamente, ações de limpeza de biomassa e conservação de aceiros; acompanhamento dos programas de ações de limpeza de biomassa e conservação de aceiros; acompanhamento com entidades públicas e privadas com intervenção na área da defesa da floresta contra incêndios; promoção de ações de controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; apoio ao serviço municipal de jardins e espaços verdes. | Técnico superior | Proteção Civil / Engenharia Civil / Engenharia Florestal | | | | 1 | | | |
| | • | Soma GSPC | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | |
| SERVIÇO DE OBRAS PÚB | LICAS POR EMPR | REITADA (SOPE) | | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções no âmbito das obras públicas municipais a realizar por empreitada; estudo, projeto e orçamentação de obras municipais; elaboração de programas de concurso e cadernos de encargos para lançamento de concursos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de projetos; abertura e acompanhamento dos concursos; apreciação técnica de projetos; gestão, orientação técnica e fiscalização de obras municipais; medição de trabalhos e acompanhamento do cumprimento dos prazos; informação de todas as situações relativas à execução de obras por empreitada. | Técnico superior | Engenharia Civil | 5 | | | 1 | | | (b) |
| Desenvolvimento de trabalhos no âmbito da atividade de desenhador; leitura e interpretação de projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas; colaboração na orçamentação de projetos, medição e elaboração de autos de medição de obras; execução ou composição de desenhos relativos à área de atividade. | Assistente técnico | Desenhador | 1 | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnico-administrativas de apoio às atividades do serviço registo, redação e arquivo de expediente; elaboração de ofícios e informações; organização e tratamento de processos em curso no serviço; prestação de informações e atendimento de utentes. | Assistente técnico | | 1 | | | | | | |
| | | Soma SOPE | 7 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | |



| Atribuições / Competências / Actividades | Cargo / carreira / categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Postos d Tempo Indeterm in | e trabalho d Tempo Determi n | ocupados Comissa O Servico | | de trabalho recrutar Tempo Determi n | , in the second | OBS |
|--|---------------------------------|--|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---|--|-----------------|-----|
| DIVISÃO DE ADMINIS | STRAÇÃO E FINA | NÇAS (DAF) | | | | | | | |
| Gestão do pessoal da divisão; definição dos objetivos do serviço, coordenação das atividades e avaliação dos resultados alcançados; colaboração na preparação do orçamento e plano de atividades do Município; elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão; avaliação dos trabalhadores afetos à unidade orgânica e identificação das necessidades de formação; controlo da assiduidade dos trabalhadores da divisão; gestão dos recursos patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando meios e implementando medidas com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado; divulgação de normas e procedimentos internos, com vista à sua aplicação no serviço e responsabilização dos intervenientes. | Chefe de Divisão | Gestão | | | 1 | | | | |
| · | Administração Ge | ral | | | | | | | |
| Funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável; programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores; organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção; avaliação dos trabalhadores afetos à subunidade orgânica; gestão corrente dos respetivos serviços; apoio às reuniões dos órgãos municipais; preparação de atos e documentos para elaboração de acordos de colaboração e contratos; organização de processos para instauração de execuções fiscais. | Coordenador técnico | | 1 | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnicas na área de arquivo; realização de tarefas no âmbito da gestão de documentos; controlo de incorporações; registo, cotação e averbamento de registos; descrição e | Assistente técnico | Arquivo/Biblioteca e Documentação | 1 | | | 1 | | | (c) |
| acondicionamento de documentos; pesquisa documental; registo e manutenção de ficheiros de entradas e saídas de documentos; aplicação de normas de funcionamento de arquivos. | Assistente operacional | | 1 | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnico-administrativas na área do expediente, designadamente, de receção, classificação, registo, distribuição e expedição de correspondência; organização e atualização dos classificadores gerais de editais, despachos, informações e ordens de serviço; execução do expediente da responsabilidade municipal relativo a recenseamento eleitoral e processos eleitorais; apoio à organização e atualização do arquivo geral municipal. | Assistente técnico | | 2 | | | | | | |
| Realização de tarefas de apoio administrativo, designadamente, assegurando o contacto entre serviços; receção e entrega de expediente e encomendas; levantamento e depósito de dinheiro ou valores; prestação de informações verbais ou telefónicas; transporte de objetos e documentação diversa entre gabinetes ou serviços; assegurar a vigilância das instalações, verificando as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento (atividade de auxiliar administrativo). | Assistente operacional | | 1 | | | | | | |
| Execução de tarefas na área da reprografia, designadamente, de composição e impressão de material tipográfico; reprodução de documentos escritos e desenhados; registo do movimento de reprografia; manutenção do equipamento. | Assistente operacional | | 1 | | | | | | |



| | Cargo / carreira / | Área de formação | | e trabalho d | | | de trabalho recrutar | Ť | |
|--|------------------------|--------------------------------|---|------------------|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Atribuições / Competências / Actividades | categoria | académica e/ou profissional | | Tempo Determi | Comissa 0 Servico | | Tempo Determi | Comissa o Servico | OBS |
| Atividade de auxiliar de serviços gerais para execução de tarefas de arrumação, manutenção e limpeza das instalações municipais; colaboração em trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; apoio na execução de cargas e descargas; execução de outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; abertura e encerramento das instalações, assegurando a vigilância e veriifcando as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento | Assistente operacional | | 6 | | | 1 | | | |
| Secção | de Atendimento | | | | | | | | |
| Funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável; programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores; organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção; avaliação dos trabalhadores afetos à subunidade orgânica; gestão corrente dos respetivos serviços; atendimento de contribuintes, utentes e clientes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação. | Coordenador técnico | | 1 | | | | | | (a) |
| Desenvolvimento de funções técnico-administrativas de atendimento geral dos contribuintes, utentes e clientes; organização de processos de contratos de fornecimento domiciliário de água; processamento de faturas relativas a fornecimento de água, recolha de resíduos e saneamento; organização de pedidos relativos à gestão dos cemitérios; organização e atualização de ficheiros relativos ao fornecimento | Assistente técnico | | 6 | | | 1 | | | 2 p.t. (a) (b) |
| domiciliário de água e aos cemitérios municipais; organização do recenseamento militar; coordenação dos processos descentralizados para as freguesias; organização e instrução de processos relativos ao Cartão Social do Munícipe, cálculo e atribuição de comparticipações. | Assistente operacional | | | | | 1 | | | (b) |
| Estabelecimento de ligações telefónicas para o exterior; receção e encaminhamento de chamadas; prestação de informações; registo do movimento de chamadas e anotação e transmissão de mensagens (atividade de telefonista). | Assistente operacional | | 2 | | | | | | |
| Atividade de leitor de consumos, no âmbito das operações de leitura e registo de consumos de água. | Assistente operacional | | 2 | | | | | | 1 p.t. (a) |
| Secção de Adr | ninistração de Pe | ssoal | | | | | | | |
| Funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável; programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores; organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção; avaliação dos trabalhadores afetos à subunidade orgânica; gestão corrente dos respetivos serviços; atendimento de utentes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação. | Coordenador técnico | | 1 | | | | | | |



| | Cargo / carreira / | Área de formação | Postos d | e trabalho d | | | vagos/a | | |
|--|------------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---------|-------------------------|------------|
| Atribuições / Competências / Actividades | categoria | académica e/ou profissional | Tempo Indeterm in | - | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | - | Comissa o Servico | OBS |
| Funções técnico-administrativas no âmbito da organização e atualização do cadastro de pessoal; aplicação da legislação relativa a carreiras; organização de processos de acidentes de trabalho; controlo e tratamento da assiduidade; colaboração no desenvolvimento dos processos técnicos e administrativos de avaliação de pessoal e na elaboração do balanço social; processamento de vencimentos e abonos; organização e atualização dos processos referentes a prestações sociais; elaboração de mapas de quotização para as diversas entidades; execução dos procedimentos administrativos relativos aos recursos integrados no âmbito de programas de atividade ocupacional. | Assistente técnico | | 4 | | | | | | |
| Confeção de refeições; escolha, pesagem e preparação dos géneros a confecionar; limpeza e arrumo das louças, utensílios e equipamentos da cozinha; limpeza e manutenção do refeitório municipal e zonas anexas; venda de senhas de refeições; colaboração na elaboração das ementas (atividade de cozinheiro e auxiliar de serviços gerais). | Assistente operacional | | 2 | | | | | | 1 p.t. (a) |
| Secção de Contabilidade | e, Aprovisionamen | nto e Património | | | | | | | |
| Funções de chefia técnica e administrativa da secção, por cujos resultados é responsável; programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores; organização de processos e elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da respetiva secção; avaliação dos trabalhadores afetos à subunidade orgânica; gestão corrente dos respetivos serviços; atendimento de contribuintes, utentes e clientes e prestação de informação sobre assuntos específicos da sua área de atuação. | Coordenador técnico | | 1 | | | | | | (a) |
| Desenvolvimento de funções técnico-administrativas na área da contabilidade, designadamente, relativas aos registos de receitas e despesas que traduzam a execução orçamental, das opções do plano e da contabilidade patrimonial; recolha, conferência e escrituração de dados relativos a transações financeiras e contabilísticas; organização ou participação na organização dos processos inerentes à eficiente execução orçamental. | | | 6 | | | | | | |
| Funções técnico-administrativas na área do aprovisionamento, designadamente, no âmbito do desenvolvimento de processos de aquisição de bens e serviços e gestão dos stocks; registo dos processos de aquisição; controlo das compras ou contratos; reaprovisionamento de materiais para armazém; atualização do ficheiro de fornecedores. | Assistente técnico | | 2 | | | | | | |
| Funções técnico-administrativas na área do património, designadamente, no âmbito da organização e atualização do inventário e cadastro de todos os bens do município; organização e atualização de processos e ficheiros relativos aos seguros de todos os bens municipais; organização dos processos de alienação do património móvel ou de abate; organização e gestão dos processos de atribuição de fogos municipais; organização e gestão das concessões de bens ou serviços do município. | Assistente técnico | | 1 | | | | | | |
| Coordenação dos serviços da tesouraria; responsabilidade pelos valores confiados; execução de movimentos de liquidação de despesas e cobranças de receitas; levantamentos e depóstos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos de valores (atividade de tesoureiro). | Assistente técnico | | 1 | | | | | | |



| | Cargo / carreira / | Área de formação | | | | Postos | vagos/a | | |
|--|-----------------------------|--|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|---------|-------------------------|-----|
| Atribuições / Competências / Actividades | categoria | académica e/ou profissional | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | OBS |
| Serviço | o de Informática | | | | | | | | |
| Gestão dos sistemas informático e de comunicações da autarquia; Acompanhamento da informatização dos serviços; elaboração de estudos de diagnóstico e propostas de medidas para o tratamento informático das atividades dos serviços; desenvolvimento de bases de dados necessárias; apoio a todos | Especialista de informática | Informática de Gestão | 1 | | | | | | |
| os serviços em questões de funcionalidade dos equipamentos e periféricos; apoio aos utilizadores, mantendo atualizados os seus conhecimentos e melhorando a eficácia do sistema. | Técnico de informática | Técnico de Informática | 1 | | | 1 | | | (b) |
| Apoio técnico aos utilizadores nos serviços municipais, escolas do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar, no âmbito da funcionalidade dos respetivos equipamentos e nas ações de execução das aplicações. | Assistente técnico | formação complementar em | 1 | | | | | | |
| Serviço de Planeamento | Estratégico e De | senvolvimento | - | | | | | | |
| Elaboração de estudos e planos económico-financeiros necessários ao desenvolvimento estratégico do município; acompanhamento de projetos estratégicos a serem desenvolvidos pelo município ou em que este participe; programação, desenvolvimento e acompanhamento de iniciativas, estudos e planos com | | Economia | 2 | | | | | | |
| incidência no desenvolvimento local e regional; programação, desenvolvimento e acompanhamento de ações de apoio aos vários sectores da atividade económica; pesquisa de informação relativa a financiamentos externos; elaboração de processos de candidatura a fundos comunitários e outros; | | Economia/Gestão | | | | 1 | | | |
| acompanhamento da preparação dos documentos previsionais e de prestação de contas e acompanhamento da execução das grandes opções do plano; desenvolvimento de ações no âmbito de projetos de modernização administrativa. | | Sociologia | 1 | | | | | | |
| Serviço de Recrutamento | e Desenvolviment | to Organizacional | | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnicas na área de recursos humanos: elaboração e gestão do mapa de pessoal; organização e acompanhamento de processos de recrutamento e seleção de pessoal; elaboração de contratos de trabalho; elaboração do balanço social e outros instrumentos de apoio à gestão; organização e gestão do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores e todas as operações inerentes; controlo e instrução dos procedimentos de alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores; instrução e acompanhamento dos processos relativos à mobilidade dos | _, | Investigação Social Aplicada | 1 | | | | | | |
| trabalhadores; gestão da formação; organização e acompanhamento dos processos de estágios profissionais; participação nas ações de acolhimento e integração de trabalhadores admitidos ou recolocados; acompanhamento e coordenação das atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho; análise dos acidentes de trabalho e doenças profissionais; colaboração no diagnóstico de problemas de carácter social que afetem os trabalhadores municipais e no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas. | | Administração Regional e Autárquica | 1 | | | | | | |



| | Cargo / carreira / | Área de formação | Postos d | e trabalho d | cupados | Postos (| de trabalho recrutar | vagos/a | |
|---|--------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| Atribuições / Competências / Actividades | categoria | académica e/ou profissional | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | _ | Comissa o Servico | OBS |
| Serviço de | Gestão Financei | ra | | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnicas no âmbito da gestão do património e finanças; implementação de projetos na área da gestão financeira; organização de processos de contratação de empréstimos; acompanhamento da preparação dos documentos previsionais e de prestação de contas; organização do controlo de custos das atividades e projetos municipais; acompanhamento da descentralização de competências para as freguesias no âmbito da gestão financeira e análise dos resultados obtidos; integração em comissões de abertura de propostas. | Técnico superior | Economia/Gestão | 1 | | | 2 | | | (e) (h) |
| Funções técnico-administrativas de apoio ao gabinete: registo, redação e arquivo de expediente; elaboração de ofícios e informações; organização e tratamento de processos em curso no serviço; apoio na aplicação da contabilidade de custos; prestação de informação financeira exigida por lei a entidades externas. | Assistente Técnico | | | | | 1 | | | (b) |
| Serviço de Apoi | o Jurídico e Fisca | lização | • | | | | | | |
| Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; assessoria jurídica, acompanhamento e representação forense e promoção da conformidade normativa dos procedimentos administrativos; instrução e parecer sobre todos os processos que lhe forem distribuídos; preparação de atos e documentos para elaboração de escrituras; organização e instrução de processos de contra-ordenação; emissão de parecer e acompanhamento de processos de petição, reclamação e participação ou recurso gracioso ou contencioso. | Técnico superior | Direito | 3 | | | 1 | | | (d) |
| Fiscalização do cumprimento de regulamentos municipais de eficácia externa e demais normas aplicáveis à atividade municipal; colaboração com os serviços municipais, designadamente em notificações pessoais ou citações; fiscalização do cumprimento de regulamentos e demais normas aplicáveis em matéria de higiene, limpeza e salubridade públicas; participação de ocorrências verificadas susceptíveis de afetarem os interesses da autarquia; prestação de informações sobre situações sinalizadas na área da sua atuação específica. | Fiscal Municipal | Fiscal Municipal | 3 | | | 1 | | | (b) |
| | | Soma DAF | 57 | 0 | 1 | 11 | 0 | 0 | |
| DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URI | BANOS E GESTÃO | TERRITORIAL (| DOSUG | Т) | | | | | |
| Gestão do pessoal da divisão; definição dos objetivos do serviço, coordenação das atividades e avaliação dos resultados alcançados; colaboração na preparação do orçamento e plano de actividades do Município; elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão; avaliação dos trabalhadores afetos à unidade orgânica e identificação das necessidades de formação; controlo da assiduidade dos trabalhadores da divisão; gestão dos recursos patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando meios e implementando medidas com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado; divulgação de normas e procedimentos internos, com vista à sua aplicação no serviço e responsabilização dos intervenientes. | Chefe de Divisão | Engenharia Civil | | | 1 | | | | |



| | Corgo Loonroine | Área de formação | Postos d | e trabalho d | ocupados | Postos | vagos/a | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------|
| Atribuições / Competências / Actividades | Cargo / carreira / categoria | académica e/ou profissional | Tempo Indeterm in | • | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | recrutar Tempo Determi n | Comissa o Servico | OBS |
| Serviço de Apoio | Administrativo e | Armazém | | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnico-administrativas de apoio às atividades da divisão: receção, entrega e arquivo de expediente; elaboração de ofícios e informações; organização e tratamento de processos | Assistente técnico | | 4 | | | | | | 3 p.t. (b) |
| em curso no serviço; organização e atualização dos ficheiros da divisão; prestação de informações e atendimento de utentes; vigilância e manutenção das instalações. | Assistente operacional | | | | | 2 | | 1 | (b) |
| Recebimento, armazenagem, distribuição e registo de materiais diversos; gestão dos bens armazenados colaboração na definição de sistemas de controlo do custeio de obras de uma contabilidade de custos em geral; controlo da distribuição de ferramentas e respetivo registo; controlo do funcionamento do serviço de abastecimento de combustíveis; articulação com o serviço de aprovisionamento no âmbito do funcionamento do sistema de gestão do armazém. | Assistente operacional | | 3 | | | 1 | | | (b) |
| Sector de | Obras Municipais | <u> </u> | | | | | | | |
| Coordenação geral de todas as atividades realizadas pelo pessoal afeto ao Sector de Obras Municipais: serviços de construção e manutenção da rede viária, de águas e electricidade, de construção civil, da oficina de carpintaria e do serviço de cemitérios. | Encarregado Geral Operacional | | 1 | | | | | | |
| Coordenação dos serviços de águas e eletricidade; programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade e sob sua coordenação. | Encarregado Operacional | | 1 | | | | | | (a) |
| Coordenação dos serviço de construção e manutenção da rede viária; programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade e sob sua coordenação. | Encarregado Operacional | | 1 | | | | | | (a) |
| Coordenação dos serviços de construção civil; programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade e sob sua coordenação. | Encarregado Operacional | | | | | 1 | | | |
| Execução de todas as operações de manutenção e reparação das instalações elétricas municipais; execução de trabalhos de apoio às festas e festivais municipais; colaboração na fiscalização de obras públicas na área das instalações elétricas (atividade de eletricista). | Assistente operacional | Electricista | 3 | | | | | | |
| Manutenção e conservação das redes de águas; execução de condutas e ramais de água; acompanhamento de ações de captura de água potável, construção, conservação, limpeza e | Assistente operacional | Canalizador | 3 | | | 2 | | | (b) (f) |
| desobstrução de fontes, reservatórios, aquedutos e condutas; desinfeção de canalizações; promoção de ações de vistoria de instalações; promoção do funcionamento eficaz de todas as instalações de abastecimento de água do concelho (atividades de canalizador e de auxiliar de serviços gerais). | Assistente operacional | | 4 | | | | | | |
| Promoção da conservação corrente da rede viária municipal; execução de obras de reparação de | Assistente operacional | Asfaltador | 1 | | | 1 | | | (b) |
| caminhos, estradas e arruamentos; colaboração na fiscalização e acompanhamento de empreitadas de obras na rede viária urbana e rural; responsabilidade pela manutenção e conservação do material e | Assistente operacional | Pedreiro | 2 | | | | | | |
| ferramentas sob sua guarda; manutenção da sinalização rodoviária; colaboração na definição de sinalização de ruas e parques de estacionamento (atividades de asfaltador, pedreiro, cantoneiro, | Assistente operacional | Cantoneiro | 4 | | | | | | |
| condutor de máquinas pesadas e auxiliar de serviços gerais). | Assistente operacional | | 1 | | | | | | |



| | Cargo / carreira / | Área de formação | Postos d | e trabalho d | ocupados | Postos | vagos/a | | |
|---|---|--|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---------|-------------------------|------------|
| Atribuições / Competências / Actividades | categoria | académica e/ou profissional | Tempo Indeterm in | • | Comissa 0 Servico | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | OBS |
| Execução de todos os trabalhos de construção civil da responsabilidade municipal; execução de tarefas | Assistente operacional | Pedreiro | 13 | | | | | | |
| de conservação dos edifícios municipais; execução de demolições ordenadas pela Câmara; responsabilidade pela manutenção e conservação do material e ferramentas sob sua guarda (atividades | Assistente operacional | Pintor/Caiador | 2 | | | | | | |
| de pedreiro, pintor, caiador e auxiliar de serviços gerais). | Assistente operacional | | 8 | † | | 4 | | | |
| Execução de todas as operações de manutenção e reparação dos edifícios municipais na área da carpintaria; responsabilidade pela manutenção e conservação do material e ferramentas sob sua guarda (atividade de carpinteiro de limpos). | Assistente operacional | Carpinteiro de Limpos | | | | 1 | | | |
| Limpeza e conservação dos cemitérios municipais; abertura de covais; execução de inumações, trasladações, exumações e outros serviços próprios dos cemitérios; organização e atualização de suporte informativo para controlo dos períodos de inumação; colaboração na execução de medidas tendentes ao aumento da capacidade e reorganização do espaço nos cemitérios (atividade de coveiro). | Assistente operacional | | 2 | | | | | | |
| Sector de Ambiente e | Serviços Urbano | s Municipais | | • | | | | | |
| Coordenação geral do Sector e desenvolvimento de funções no âmbito do ambiente; controlo da qualidade da água, dos efluentes e resíduos; promoção do funcionamento eficiente e eficaz das estações e sistemas de tratamento de águas de abastecimento e residuais; colaboração no desenvolvimento e execução de projetos de saneamento e abastecimento de água; levantamento e diagnóstico das fontes de poluição do concelho e promoção de ações para a sua minimização ou eliminação; sensibilização da população para a preservação do ambiente e conservação da natureza; promoção de ações de sensibilização e formação ambiental. | Técnico superior | Engenharia de Ambiente / Engenharia de Recursos Hídricos | 1 | | | 1 | | | (f) |
| Coordenação dos serviços de higiene pública e zonas verdes; programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade e sob sua coordenação. | Encarregado Operacional | | 1 | | | | | | (a) |
| Coordenação dos serviços de saneamento e recolha de resíduos urbanos; programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade e sob sua coordenação. | Encarregado Operacional | | | | | 1 | | | |
| Execução de tarefas de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; limpeza dos recipientes para depósito de resíduos; limpeza e vigilância dos sanitários municipais; remoção de vegetação espontânea em espaços públicos, aplicando as devidas medidas de segurança na utilização de produtos químicos; limpeza da Praia Fluvial da Mina de S. Domingos, dos recintos dos mercados, feiras, festas e outros; execução ou colaboração nas operações periódicas de desratização e desinfeção; recolha e transporte de resíduos; transporte de resíduos para os locais aprovados; determinação dos | Fiscal do Serviço de Higiene e Limpeza | | 1 | | | | | | |
| itinerários de recolha do lixo; lavagem e desinfeção dos contentores e dos locais de instalação dos mesmos; informação sobre a existência de contentores danificados ou sujeitos a manutenção; colaboração com o Gabinete Médico Veterinário nas ações de captura de animais vadios nocivos à saúde, bem como na eliminação de focos prejudiciais à saúde pública; limpeza das fossas de águas residuais domésticas; assegurar o eficaz funcionamento das viaturas para limpeza de fossas e coletores (atividade de cantoneiro de limpeza). | Assistente operacional | | 20 | | | 5 | | | 2 p.t. (b) |



| | Cargo / carreira / | Área de formação | Postos d | e trabalho c | cupados | Postos | vagos/a | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|--------|-----------------------|-------------------------|------------|
| Atribuições / Competências / Actividades | categoria | académica e/ou profissional | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | | Tempo Determi n | Comissa o Servico | OBS |
| Execução de tarefas no âmbito da gestão de parques, jardins e zonas arborizadas da via pública; execução de ações tendentes à criação de novos espaços verdes; colaboração com as entidades competentes na proteção de zonas ecológicas ou de reserva natural (atividade de jardineiro). | Assistente operacional | Jardineiro | 5 | | | | | | |
| Execução de tarefas tendentes a assegurar o eficaz funcionamento de todas as instalações de tratamento e bombagem de águas residuais domésticas; manutenção das redes de drenagem de águas residuais e pluviais (atividade de operador de ETD). | Assistente operacional | | 1 | | | 1 | | | (f) |
| Sector de Tr | ansportes e Ofici | nas | | | | | | | |
| Coordenação dos serviços de transportes e oficinas; programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade e sob sua coordenação; gestão do Parque de Máquinas e Viaturas. | Encarregado Operacional | | 1 | | | | | | (a) |
| Condução de veículos para transporte de passageiros; aplicação de regras e medidas de segurança; aplicação de mecanismos de controlo do uso de viaturas e tratamento dessa informação; manutenção e limpeza das viaturas (atividade de motorista de transportes coletivos). | Assistente operacional | | 1 | | | 2 | | | 1 p.t. (b) |
| Condução de veículos pesados de transporte de materiais e mercadorias; aplicação de regras e medidas de segurança; aplicação de mecanismos de controlo de uso de viaturas e tratamento dessa informação; manutenção e limpeza das viaturas (atividade de motorista de pesados). | Assistente operacional | | 2 | | | 1 | | | |
| Condução de veículos especiais de recolha e transporte de resíduos, de limpeza de fossas e coletores e de máquinas de movimentação de terras ou gruas (atividade de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais). | Assistente operacional | | 14 | | | 2 | | | |
| Condução de tratores para o transporte de materiais (atividade de tratorista). | Assistente operacional | | 1 | | | | | | |
| Condução de veículos de transporte coletivo de crianças; aplicação de regras e medidas de segurança específicas do transporte de crianças; apoio e assistência em situações de primeiros socorros; manutenção e limpeza das viaturas (motorista de transportes escolares). | Assistente operacional | | 9 | | | 1 | | | |
| Serviço de portaria do Estaleiro Municipal; vigilância das instalações municipais e verificação das respetivas condições de segurança; controlo de entradas e saídas das instalações; execução de tarefas de apoio geral ao Sector de Transportes (atividade de auxiliar de serviços gerais). | Assistente operacional | | 1 | | | 1 | | | (b) |
| Execução de todas as operações de manutenção, reparação e utilização de veículos; preparação dos veículos para inspeção nos calendários legais; execução de todas as operações relativas à limpeza e manutenção das viaturas e máquinas; atualização do cadastro das viaturas; responsabilidade pela | Assistente operacional | Mecânico | 2 | | | | | | |
| conservação e manutenção do material e ferramentas sob sua guarda (atividades de mecânico e de lubrificador). | Assistente operacional | Lubrificador | | - - | | 1 | | | |
| Execução de todas as operações de manutenção e reparação dos edifícios e equipamentos municipais inerentes aos ofícios de serralheiro e soldador; construção e aplicação de estruturas metálicas ligeiras | Assistente operacional | Serralheiro Civil | 1 | | | | | | |
| para obras diversas; responsabilidade pela conservação e manutenção do material e ferramentas sob sua guarda (atividades de serralheiro civil e soldador) . | Assistente operacional | Soldador | 1 | | | | | | |



| | Cargo / carreira / | Área de formação | | | | | vagos/a | | |
|--|--------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|---------|-------------------------|-----|
| Atribuições / Competências / Actividades | categoria | académica e/ou profissional | Tempo Indeterm in | Tempo Determi | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | | Comissa o Servico | OBS |
| Serviço de | Gestão do Territó | rio | | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnicas no âmbito do ordenamento do território e do desenvolvimento, em termos de planeamento urbanístico e ambiental e do estudo de soluções técnicas com vista à prestação de serviços urbanos de qualidade; planeamento e proposta de soluções para a recuperação e reconversão urbana de áreas degradadas; apreciação de processos de loteamentos e obras de | Técnico superior | Arquitetura | 3 | | | | | | |
| urbanização e de licenciamento de obras particulares; emissão de parecer nos processos de licenciamento ou autorização de urbanização e edificação; vistoria de obras de urbanização e edificação; organização e atualização do Sistema de Informação Geográfica; colaboração na elaboração de projetos | Técnico superior | Engenharia Civil | | | | 1 | | | (e) |
| de obras municipais; elaboração ou acompanhamento da elaboração de instrumentos de gestão territorial; elaboração ou proposta de elaboração de projetos de renovação, reconversão ou criação de zonas verdes, parques e jardins; emissão de parecer sobre projetos de florestação ou outros de influência sobre o meio ambiente. | Técnico superior | Geografia | 2 | | | | | | |
| Desenvolvimento de trabalhos no âmbito da topografia: levantamentos e nivelamentos topográficos, com vista à elaboração de plantas, planos, cartas, mapas e apoios topométricos; elaboração de representações gráficas da superfície terrestre necessárias à elaboração de projetos; colaboração na orçamentação de projetos. | Assistente técnico | Topografia | 1 | | | | | | |
| Desenvolvimento de trabalhos no âmbito da atividade de desenhador; leitura e interpretação de projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas; colaboração na orçamentação de projetos, medição e elaboração de autos de medição de obras; execução ou composição de desenhos relativos à área de atividade. | Assistente técnico | Desenho/ Des.Museografia | 2 | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnico-administrativas de apoio às atividades do gabinete: registo, redação e arquivo de expediente; elaboração de ofícios e informações; organização e tratamento de processos em curso no serviço; prestação de informações e atendimento de utentes. | Assistente técnico | | 2 | | | | | | |
| | | Soma DOSUGT | 125 | 0 | 1 | 29 | 0 | 0 | |
| DIVISÃO DE CULTURA, | DESPORTO E TU | RISMO (DCDT) | | | | | | | |
| Gestão do pessoal da divisão; definição dos objetivos do serviço, coordenação das atividades e avaliação dos resultados alcançados; colaboração na preparação do orçamento e plano de atividades do Município; elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão; avaliação dos trabalhadores afetos à unidade orgânica e identificação das necessidades de formação; controlo da assiduidade dos trabalhadores da divisão; gestão dos recursos patrimoniais e tecnológicos afetos à unidade orgânica, otimizando meios e implementando medidas com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado; divulgação de normas e procedimentos internos, com vista à sua aplicação no serviço e responsabilização dos intervenientes. | Chefe de Divisão | Sociologia /Serviço Social | | | 1 | | | | |



| Atribuições / Competências / Actividades | Cargo / carreira / categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Postos d | e trabalho d | ocupados | Postos | | | |
|--|---------------------------------|--|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-----------|
| | | | Tempo Indeterm in | - | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | _ | Comissa o Servico | OBS |
| Serviço de Apoio | Técnico e Admin | istrativo | | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnicas no âmbito das artes gráficas; execução e acompanhamento de processos inerentes à produção de material gráfico, informativo e promocional; conceção e projeto de espaços de divulgação; aplicação de novas tecnologias na captação e processamento de imagem. Execução de trabalhos de fotografia e ou microfilmagem; levantamentos fotográficos, catalogação e | Técnico superior | Design Gráfico Artes Plásticas e Multimédia | 1 | | | 1 | | | |
| arquivo de fotografias; produção e maquetagem de materiais gráficos. | Assistente técnico | Fotografia | 1 | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnico-administrativas de apoio às atividades da divisão: registo, redação e arquivo de expediente; elaboração de ofícios e informações; organização e tratamento de processos em curso no serviço; prestação de informações e atendimento de utentes. | Assistente técnico | | 2 | | | | | | |
| Desenvolvimento de tarefas de natureza executiva no âmbito da sonoplastia, luminotecnia, exibição de filmes, gestão do espaço Cineteatro e de apoio geral à divisão. | Assistente operacional | | 3 | | | | | | |
| Sect | tor de Cultura | | | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnicas na área da sociologia, no âmbito da promoção, preservação, fomento e prestações de serviços em matéria de cultura, desporto e turismo; acompanhamento de projetos estratégicos a serem desenvolvidos pelo município ou em que este participe; desenvolvimento de atividades tendentes à promoção de valores culturais; colaboração na elaboração do plano de atividades anual na área de atuação da divisão. | Técnico superior | Sociologia | | | | 1 | | | (e) |
| Realização das atividades culturais do Município, designadamente, nas áreas da música, pintura, artes plásticas, teatro, cinema, etnografia; promoção da realização de feiras e festivais temáticos; promoção de | Assistente técnico | Museografia | 1 | | | | | | |
| medidas de intercâmbio cultural; fomento do associativismo dos grupos em matéria cultural e desportiva; gestão dos espaços municipais destinados a manifestações de ordem cultural; organização e montagem de exposições. | ; | Animação cultural e desportiva | 2 | | | | | | |
| Desenvolvimento de ações de fomento ao associativismo em matéria cultural e desportiva; organização de atividades culturais e recreativas; elaboração de relatórios de avaliação das atividades; acompanhamento dos processos administrativos das atividades desenvolvidas. | Assistente técnico | | 2 | | | | | | 1 p.t. (a |
| Desenvolvimento de ações de educação, animação e informação junto do público dos espaços jovem/internet; apoio aos utilizadores, gerindo o tempo disponível por utilizador e estabelecendo prioridades no acesso aos terminais de internet; promoção de ações de dinamização de novas tecnologias; vigilância, limpeza e manutenção das instalações e dos equipamentos. | Assistente operacional | | 3 | | | | | | |
| Secto | or de Desporto | | | | | | | | |
| Desempenho de funções técnicas no âmbito do desenvolvimento desportivo e de ocupação dos tempos livres; gestão dos espaços municipais destinados a manifestações de ordem desportiva; colaboração com os estabelecimentos de ensino em matéria de organização e prática de atividades desportivas; diagnóstico e proposta de aquisição de equipamentos para as instalações desportivas. | Técnico superior | Educação Física | 2 | | | | | | |



| Atribuições / Competências / Actividades | Cargo / carreira / categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Postos d | e trabalho d | ocupados | Postos | | | |
|--|---------------------------------|--|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|-----|
| | | | Tempo Indeterm in | • | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | Tempo Determi | Comissa o Servico | OBS |
| Execução de atividades de vigilância, salvamento e assistência em piscinas, praias fluviais e outros locais onde decorram práticas aquáticas; manutenção dos espaços e equipamentos à sua responsabilidade (atividade de nadador salvador). | Assistente operacional | Nadador-Salvador | 2 | | | | | | |
| Desenvolvimento de tarefas de natureza executiva de vigilância, tratamento e manutenção dos espaços e equipamentos desportivos; atendimento, controlo de ingressos e cobrança nos espaços desportivos municipais (atividade de auxiliar de serviços gerais). | Assistente operacional | | 4 | | | 1 | | | |
| Controlo e tratamento da qualidade da água em equipamentos municipais, designadamente, aplicação de soluções químicas para o tratamento da água a partir de análises efectuadas; determinação do PH da água, do cloro e da temperatura e execução das correções necessárias; vigilância, limpeza, conservação e manutenção das instalações e dos equipamentos à sua responsabilidade (atividade de operador de ETD). | | | 1 | | | 1 | | | |
| Sector de Inform | nação Turística e l | Museus | _ | • | | | | | |
| Gestão corrente do Museu de Mértola; participação na conceção, redação e implementação de projectos no âmbito do museu municipal; coordenação e execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; organização e conservação do acervo do museu; inventariação e documentação de coleções museológicas; preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; organização e acompanhamento de exposições e visitas guiadas. | Técnico superior | História/Arqueologia | 1 | | | 1 | | | (d) |
| Execução de trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaboração na montagem de exposições; colaboração com os serviços educativos; colaboração nos trabalhos de arqueologia. | Assistente técnico | Museografia | 1 | | | | | | |
| Abertura, encerramento, vigilância, atendimento e informação no espaço "Casa das Artes Mário Elias"; colaboração na definição do plano de atividades e na organização do serviço; colaboração na ação cultural da "Casa das Artes"; execução de visitas e estabelecimento e atualização dos respetivos mecanismos de controlo; execução de trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação; execução de tarefas de apoio geral. | Assistente técnico | Turismo | 1 | | | | | | |
| Execução de trabalhos auxiliares no tratamento e conservação do espólio museológico e em trabalhos de escavação arqueológica e de conservação e restauro; limpeza e conservação das instalações. | Assistente operacional | | 1 | | | | | | |
| Atendimento e informação turística; colaboração na definição de circuitos turísticos e na organização do serviço; estabelecimento e atualização de mecanismos de controlo relativamente a visitas de turistas; requisição de material turístico e cultural necessário ao funcionamento do serviço; venda de material turístico; execução de trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; abertura, encerramento, vigilância, atendimento e informação nos núcleos museológicos; colaboração na ação cultural do museu; execução de visitas turísticas organizadas; execução de tarefas de expediente geral; manutenção e conservação das instalações. | Assistente operacional | | 8 | | | 1 | | | (h) |



| Atribuições / Competências / Actividades | Cargo / carreira / categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Postos d | e trabalho c | ocupados | Postos | | | |
|---|---------------------------------|--|-------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|-----|
| | | | Tempo Indeterm in | Tempo Determi | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | recrutar Tempo Determi | Comissa o Servico | OBS |
| Sector de Biblio | oteca e Arquivo Hi | stórico | | | | | | | |
| Planeamento, coordenação e gestão dos recursos e atividades da biblioteca municipal; execução de tarefas específicas de caráter técnico no âmbito da organização, avaliação e conservação de livros e outros documentos; organização de exposições de livros, palestras e ações de fomento do hábito de leitura. | Técnico superior | Biblioteca e Documentação | 1 | | | | | | |
| Tratamento de espécies documentais, no âmbito do registo, cotação, catalogação e armazenamento; atendimento do público; organização das espécies em livre acesso; participação nas ações de dinamização do hábito de leitura. | Assistente técnico | Biblioteca e Documentação | 3 | | | | | | |
| | | Soma DCDT | 40 | 0 | 1 | 6 | 0 | 0 | |
| NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E D | ESENVOLVIMEN' | ΓΟ SOCIAL (NED | S) | | | | | | |
| Gestão do pessoal do núcleo; definição de objectivos, organização das atividades e avaliação dos resultados alcançados; elaboração de pareceres e informações sobre assuntos da competência do núcleo; avaliação dos trabalhadores afetos à unidade orgânica; identificação das necessidades de formação; controlo da assiduidade dos trabalhadores do núcleo; divulgação de normas e procedimentos internos, com vista à sua aplicação no serviço e responsabilização dos intervenientes. | Chefe de Núcleo | Serviço Social / Investigação Social | | | 1 | | | | |
| Desenvolvimento de funções no âmbito social, nomeadamente: programação, desenvolvimento e | Técnico superior | Serviço Social | 2 | | | 1 | | | (e) |
| acompanhamento de ações de apoio social, incluindo atendimento descentralizado às freguesias; promoção de ações no âmbito da reabilitação e integração de indivíduos e famílias em situações de carência; colaboração com autoridades sanitárias na implementação de planos de prevenção e profilaxia | Técnico superior | Investigação Social Aplicada | 1 | | | | | | |
| da comunidade; apoio à infância, juventude e terceira idade; apoio a desempregados, atribuição do cartão social e apoios a carenciados; apoio e acompanhamento a instituições de caráter social. | Técnico superior | Psicologia | 1 | | | | | | |
| Planeamento, administração e gestão educativa da rede escolar, no âmbito das competências municipais; colaboração na elaboração do plano de transportes escolares e promover a sua execução; colaboração com as instituições de ensino no âmbito da ação social escolar; apoio técnico a atividades extra-curriculares, em articulação com as instituições de ensino; articulação com a biblioteca municipal e o museu de Mértola; colaboração na dinamização de ações no âmbito do Conselho Municipal de Educação. | Técnico superior | Investigação Social Aplicada | | | | 1 | | | (d) |
| | Técnico superior | Serviço Social | 1 | | | | | | |
| Colaboração no processo educativo e de segurança das crianças através do exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas; apoio à atividade docente de âmbito curricular e às atividades extra-curriculares; acompanhamento de crianças no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; apoio ao funcionamento dos refeitórios escolares; apoio e assistência em situações de primeiros socorros; acompanhamento e vigilância em transportes coletivos de crianças (atividade de assistente de ação educativa). | Assistente técnico | | 5 | | | 3 | | | |



(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art.º 29.º; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, art.º 3.ª)

| Atribuições / Competências / Actividades | Cargo / carreira / categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Postos d | e trabalho d | ocupados | Postos | | | |
|---|---------------------------------|--|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|---------|-------------------------|-----|
| | | | Tempo Indeterm in | _ | Comissa o Servico | Tempo Indeterm in | Determi | Comissa o Servico | |
| Apoio geral nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico no âmbito do acompanhamento de crianças durante o período de funcionamento dos estabelecimentos; atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; apoio e assistência em situações de primeiros socorros; limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e equipamentos; acompanhamento e vigilância em transportes coletivos de crianças (atividade de auxiliar de ação educativa). | Assistente operacional | | 3 | | | | | | |
| Desenvolvimento de funções técnico-administrativas de apoio às atividades do núcleo: registo, redação e arquivo de expediente; elaboração de ofícios e informações; organização e tratamento de processos em curso no serviço, designadamente no âmbito do apoio a deficientes, cartão social, títulos para transportes escolares, fornecimento de refeições escolares e concessão de bolsas de estudo; prestação de informações e atendimento de utentes. | | | 2 | | | | | | |
| Apoio técnico, logístico e manutenção à Unidade Móvel Médico-Social; apoio a utentes em programas específicos de saúde; apoio geral às atividades desenvolvidas no núcleo. | Assistente operacional | | 1 | | | 1 | | | (b) |
| Soma NEDS | | | 16 | 0 | 1 | 6 | 0 | 0 | |
| TOTAL CMM | | | 258 | 0 | 4 | 56 | 0 | 0 | |
| Total geral de postos de trabalho ocupados e não ocupados | | | 262 56 | | | | | | |

OBS:

- (a) Posto de trabalho ocupado por recurso a mobilidade interna.
- (b) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador em mobilidade interna em outro órgão, serviço ou atividade.
- (c) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador em licença sem remuneração.
- (d) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador a exercer funções de interesse público (eleito local).
- (e) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador a exercer funções dirigentes.
- (f) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador em regime de cedência de interesse público em outra entidade.
- (g) Postos de trabalho decorrentes da internalização das atividades da empresa municipal Merturis, ocupados em regime de cedência de interesse público.
- (h) 1 posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhador em período experimental noutro órgão.